



## PORTARIA MD Nº 120/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

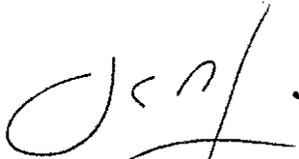
### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 1º de agosto de 2022, conforme indicado a seguir:

Matricula	Nome	Perfil	Classe	Nível
40980	Ângelo Xavier Varela	Repórter Fotográfico	C	5

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 1º de agosto de 2022.

  
Deputado Eduardo Botelho  
Presidente - ALMT

  
Deputado Max Russi  
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.  
de 18 / 8 / 2022  
  
Funcionário

Dados lançados na vida funcional  
em 18 / 8 / 2022  
  
Visto SGP/ALMT